



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

*Palácio Djalma Souto Maior Paes*

## DECRETO MUNICIPAL Nº 018 DE 11 DE ABRIL DE 2022

**EMENTA:** DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 82 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a comemoração da Semana Santa em 2022;

**CONSIDERANDO** que, nos termos da Lei Municipal nº 1.186/2016, a sexta-feira da Paixão, que esse ano cairá em 15 de abril de 2022, é feriado municipal;

**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos para a Administração Pública Municipal;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo o dia 14 de abril de 2022 – quinta-feira Santa - nos órgãos da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** Os atendimentos de urgência e emergência na área de saúde não serão prejudicados, sendo os mesmos realizados na Unidade Mista Maria Gaião Guerra.

**Art. 3º** A permanência dos trabalhos da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e da Comissão Permanente de Licitação (CPL) se dará em virtude da necessidade de continuidade da prestação dos serviços essenciais e de manutenção dos prazos.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Glória do Goitá, 11 de abril de 2022.

  
**ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES**  
PREFEITA